DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 **Ano III | Edição nº 451** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

A Agente de Contratação juntamente com sua equipe de apoio composta por 2 (dois) servidores designados através de Portaria n.º 2/2026 de 05 de janeiro de 2026, após análise dos Projetos de Venda apresentados pelos grupos formais: A VIDA DA GENTE, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITORIA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DESCALVADENSE – COAGRODES e COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA; grupo informal: DANIELLE RIBEIRO CARRIEL e CLEIDE APARECIDA RODRIGUES; do grupo informal: EDVANDRO LUIS ZENATTI, MARILDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, MICHAEL DANIEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA e VLADIMIR ALBERTO GIRALDI; agricultores Individuais: DANIEL STUANI, DANIEL ZENATTI LAEIRA, ESTER APARECIDA DOS SANTOS, JOICEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS e MEIRIENE APARECIDA GOLDONI; participantes da Chamada Pública nº 04/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificados em primeiro lugar (preço unitário), da seguinte forma:

a) Agricultor **DANIEL STUANI**, SP082023.01.000697179CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
24	150	KG	MANDIOCA DESCASCADA	R$ 9,56	R$ 1.434,00
32	800	KG	PEPINO JAPONÊS	R$ 7,43	R$ 5.944,00
38	3.255	KG	TOMATE	R$ 9,58	R$ 31.182,90
Valor total					**R$ 38.560,90**

b) Agricultor **DANIEL ZENATTI LAEIRA**, SP082026.01.004975931CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
8	5.797	KG	BANANA NANICA	R$ 6,90	R$ 39.999,30
Valor total					**R$ 39.999,30**

c) Agricultora **MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS**, SP082025.01.003932945CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
8	5.380	KG	BANANA NANICA	R$ 6,90	R$ 37.122,00
24	150	KG	MANDIOCA DESCASCADA	R$ 9,56	R$ 1.434,00
Valor total					**R$ 38.556,00**

d) Agricultora **MEIRIENE APARECIDA GOLDONI**, SP082024.01.001996681CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
6	1.000	KG	ALFACE	R$ 12,23	R$ 12.230,00
18	500	KG	COUVE MANTEIGA	R$ 15,40	R$ 7.700,00
34	250	KG	PIMENTÃO AMARELO	R$ 25,27	R$ 6.317,50
36	161	KG	PIMENTÃO VERMELHO	R$ 24,90	R$ 4.008,90
37	1100	KG	REPOLHO	R$ 8,85	R$ 9.735,00
Valor total					**R$ 39.991,40**

e) Grupo formal **A VIDA DA GENTE - AVIDA**, SP042025.03.000007018CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
3	400	KG	ABÓBORA	R$ 6,50	R$ 2.600,00
5	1.500	KG	ACELGA	R$ 12,20	R$ 18.300,00
7	350	KG	ALHO DESCASCADO	R$ 33,93	R$ 11.875,50
9	150	KG	BATATA DOCE	R$ 6,99	R$ 1.048,50
10	1.600	KG	BATATA INGLESA	R$ 7,73	R$ 12.368,00
12	100	KG	BETERRABA	R$ 7,13	R$ 713,00
13	300	KG	BRÓCOLIS	R$ 15,78	R$ 4.734,00
14	3.000	KG	CEBOLA	R$ 7,61	R$ 22.830,00
15	500	KG	CENOURA	R$ 7,85	R$ 3.925,00
19	300	KG	COUVE-FLOR	R$ 15,74	R$ 4.722,00
23	800	KG	MAMÃO	R$ 10,40	R$ 8.320,00
27	250	KG	MARACUJÁ	R$ 14,00	R$ 3.500,00
28	6.037	KG	MELANCIA	R$ 6,27	R$ 37.851,99
31	450	KG	PEPINO	R$ 6,89	R$ 3.100,50
37	400	KG	REPOLHO	R$ 8,85	R$ 3.540,00
38	300	KG	TOMATE	R$ 9,58	R$ 2.874,00
39	70	KG	TOMATE CEREJA	R$ 20,82	R$ 1.457,40
Valor total					**R$ 143.759,89**

f) Grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN**, SP082023.03.000000758CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
1	500	KG	ABACATE	R$ 7,19	R$ 3.595,00
2	800	KG	ABACAXI	R$ 10,43	R$ 8.344,00
4	350	KG	ABOBRINHA	R$ 7,57	R$ 2.649,50
8	3823	KG	BANANA NANICA	R$ 6,90	R$ 26.378,70
9	200	KG	BATATA DOCE	R$ 6,99	R$ 1.398,00
11	100	KG	BERINJELA	R$ 7,24	R$ 724,00
12	400	KG	BETERRABA	R$ 7,13	R$ 2.852,00
15	350	KG	CENOURA	R$ 7,85	R$ 2.747,50
17	500	KG	CHUCHU	R$ 8,28	R$ 4.140,00
20	3500	KG	LARANJA	R$ 6,17	R$ 21.595,00
21	750	KG	LIMÃO TAITI	R$ 6,57	R$ 4.927,50
22	4500	KG	MAÇÃ	R$ 15,20	R$ 68.400,00
23	400	KG	MAMÃO	R$ 10,40	R$ 4.160,00
25	350	KG	MANDIOQUINHA	R$ 19,39	R$ 6.786,50
26	1500	KG	MANGA	R$ 12,77	R$ 19.155,00
28	963	KG	MELANCIA	R$ 6,27	R$ 6.038,01
29	300	KG	MILHO VERDE - Espiga	R$ 9,60	R$ 2.880,00
30	800	DZ	OVOS DE GALINHA, brancos, média	R$ 14,00	R$ 11.200,00
33	600	KG	PÊRA	R$ 15,00	R$ 9.000,00
35	250	KG	PIMENTÃO VERDE	R$ 14,68	R$ 3.670,00
36	89	KG	PIMENTÃO VERMELHO	R$ 24,90	R$ 2.216,10
38	445	KG	TOMATE	R$ 9,58	R$ 4.263,10
40	500	KG	VAGEM	R$ 22,44	R$ 11.220,00
41	2000	KG	GOIABA	R$ 10,40	R$ 20.800,00
43	3500	KG	MEXERICA PONKAN	R$ 8,95	R$ 31.325,00
Valor total					**R$ 280.464,91**

g) Grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL - APRUB**, SP082023.03.000001914CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
6	350	KG	ALFACE	R$ 12,23	R$ 4.280,50
16	450	KG	CHEIRO VERDE	R$ 18,50	R$ 8.325,00
42	800	KG	MELÃO	R$ 9,77	R$ 7.816,00
47	2500	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES VARIADOS)	R$ 41,98	R$ 104.950,00
Valor total					**R$ 125.371,50**

h) Grupo formal **COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL - COOPERCUESTA**, SP0022025.02.0000043108CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
45	200	KG	QUEIJO FRESCO	R$ 52,14	R$ 10.428,00
46	500	LT	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO / COCO	R$ 24,20	R$ 12.100,00
Valor total					**R$ 22.528,00**

i) Grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITORIA**, SP0022025.02.0000043108CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
44	200	KG	PÃO DE CENOURA 50G A UNIDADE	R$ 30,00	R$ 6.000,00
Valor total					**R$ 6.000,00**

No julgamento dos Projetos de Venda apresentados, foi levado em consideração como critério de seleção das propostas, as disposições constantes do ar□□go 35 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 03, de 04 de fevereiro de 2025 e devidamente transcritas no item 6 do Edital.

Neste sentido, as propostas foram priorizadas da seguinte forma: em primeiro lugar os agricultores individuais: DANIEL STUANI, DANIEL ZENATTI LAEIRA, MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS e MEIRIENE APARECIDA GOLDONI, por estarem localizados no Município de Boraceia; em segundo lugar: A VIDA DA GENTE, por tratar-se de grupo formal composto em sua maioria por assentados da reforma agrária, localizados no Município de Bocaina, região geográfica imediata de Jau da qual o Município de Boraceia pertence, possuindo maior número de CAFs Físicas registradas no extrato da CAF Jurídica e único participante da região geográfica imediata de Jau; em terceiro lugar a: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN, por tratar-se de grupo formal composto em sua maioria por assentados da reforma agrária, por estar localizado no Município de Promissão, região geográfica imediata de Lins e intermediária de Bauru, possuindo maior número de CAFs Físicas de assentados registradas no extrato da CAF Jurídica; em quarto lugar a: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB, por tratar-se de grupo formal composto em sua maioria por assentados da reforma agrária, por estar localizado no Município de Promissão, região geográfica imediata de Lins e intermediária de Bauru, possuindo menor número de CAFs Físicas de assentados registradas no extrato da CAF Jurídica; em quinto lugar a: COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA, por tratar-se de grupo formal sem composição de assentados da reforma agrária, por estar localizado no Município de São Manuel, região geográfica imediata de Botucatu e intermediária de Bauru, sem CAFs Físicas de assentados registradas no extrato da CAF Jurídica; em sexto lugar: a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, por tratar-se de grupo formal composto em sua maioria por assentados da reforma agrária, localizado no Estado de São Paulo, possuindo maior número de CAFs Físicas registradas no extrato da CAF Jurídica e; em quinto lugar:

Fica concedido a partir desta data, o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventual interposição de recursos. Após superado o prazo recursal e no caso de não haverem disposições em contrário, o resultado será homologado pela Autoridade Competente.

O presente julgamento será publicado no site deste município www.boraceia.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município https://imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia.

Boraceia, 30 de setembro de 202.

Jamilis Garbim Ferraz
Agente de Contratação
Hellen da Silva Periçari
Equipe de Apoio
Marlete Zenatti Gianti
Equipe de Apoio

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2026

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 623/2026**.

RESOLVE:

1. AUTORIZARa contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa **ROGERIO GUSTAVO GARCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.336.472/0001-06, sediada na Rua Dario de Castro, nº 1-11, CEP 17.026-841, Bairro: Nucleo Habitacional Nobuji Nagasawa, Bauru/SP, Fone: (14) 3879-0401, e-mail: rogerioarbitragem@hotmail.com, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização de eventos, competições e campeonatos**,** no Munícipio de Boraceia/SP.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor global total de R$ 30.652,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

Boraceia/SP, 30 de setembro de 2026.

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
PREFEITO DE BORACEIA

.....